

Resolução 012/2001 - CONSEPE

**Aprova substituição de professores no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Infantil 2ª edição, objeto da Resolução nº 019/99-CONSEPE de 23 de junho de 1999.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 966/002, tomada em sessão de 24 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes alterações no quadro docente do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Infantil 2ª edição, objeto da Resolução nº 019/99-CONSEPE, de 23 de junho de 1999:

I – substituição da professora Maria Aparecida Lemos Silva, doutora, pelo Professor Marcos Rodrigues da Silva, mestre, na disciplina Seminário de Pesquisa; e

II – substituição da professora Neli Góes Ribeiro, mestre, pela professora Sandra Célia de Cisne, mestre, na disciplina Ensino da Língua Portuguesa na Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente